

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 231, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia o Curso “**Direito Civil e Direito Processual Civil**”, ministrado pela Escola Superior do Estado do Maranhão (ESMAM).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o curso denominado “**Direito Civil e Direito Processual Civil**”, com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior do Estado do Maranhão (ESMAM), nos termos do Processo nº 2010717– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral